



FESTIVAL TALENTOS NATO REGULAMENTO

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 A 18/12/2024
PRÉ-SELEÇÃO E HABILITAÇÃO	19/12/2024
PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A	19/12/2024
FASE ELIMINATÓRIA	
DATA DO FESTIVAL	20 E 21/12/2024
HORÁRIO	19H
LOCAL	PRAÇA DA MATRIZ JOÃO
	ELIAS MARTINS
SORTEIO DA ORDEM DAS	20/12/2024
APRESENTAÇÕES	
ETAPA ELIMINATÓRIA	20/12/2024
ETAPA FINAL	21/12/2024
ENTREGA DOS PRÊMIOS	21/12/2024

DAS CLÁUSULAS

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão participar bandas e cantores residentes no município de Acreúna e Distrito de Arantina, denominados CONCORRENTES.
- 1.2 Não poderão participar do Festival os membros da Comissão de Inscrição, os jurados, o(s) patrocinador(es), nem os envolvidos diretamente na realização do evento.
- 1.3 Após realizada a inscrição, os CONCORRENTES não poderão acrescentar ou substituir nenhum integrante do grupo relacionado em ficha de inscrição, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior comprovadas.
- 1.4 A mesma pessoa poderá inscrever-se, em apenas uma categoria (Banda/dupla ou individual).





Parágrafo primeiro: Consideram-se como integrantes as pessoas que se apresentam no palco, na condição de vocalista e/ou instrumentista (vocalista de apoio, backing vocal ou dançarino) e os autores da música e do arranjo musical.

- 1.5 Em caso de descumprimento da regra do item 1.2, a pessoa será eliminada de todas as inscrições, não sendo permitida a substituição do integrante eliminado
- 1.6 Cada CONCORRENTE poderá inscrever até três músicas, sendo que será selecionada para ser apresentada no palco do FESTIVAL até duas.
- 1.7 Cada música inscrita poderá ter, no máximo, 7 (sete) minutos de execução.

2. CATEGORIAS

2.1. As categorias são livres.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão gratuitas, não havendo taxas para participação do Festival.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas na Biblioteca Municipal Jerônimo Martins Marquez, situada na Rua Jordelina do Carmo Arantes nº 86, Setor Central, Acreúna Goiás, CEP: 75.960-000, do período de 05/12/2024 a 18/12/2024, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar/enviar:
- a) a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes (músicos e cantores). A ficha de inscrição está disponível no site da prefeitura Municipal (www.acreuna.go.gov.br) e/ou na sede da Biblioteca Municipal
- b) Cópia dos documentos pessoais;
- c) Comprovante de residência no município de Acreúna e/ou Distrito de Arantina.
- d) Participantes tiverem integrantes menores de idade, deverão apresentar os termos de autorização assinado pelos responsáveis do menor.
- e) Release (pequeno histórico) da banda, da dupla ou do cantor individual;
- f) Comprovação de duas apresentações (shows), através de fotos ou documentos;
- g) Foto para divulgação na mídia;

Parágrafo Único: A Comissão de Inscrição não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas;

3.4 Os CONCORRENTES responsabilizam-se plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.





3.5. Será considerado inscrito para pré-seleção o CONCORRENTE que se inscrever no período correspondente, observados todos os critérios exigidos no Edital de nº 002/2024.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1. A pré-seleção será realizada pela Comissão de Inscrição, que verificará a veracidade das informações prestadas;
- 4.2. Nesta etapa serão selecionadas as inscrições que estiverem em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2024.
- 4.3. A lista dos selecionados para a fase eliminatória, será divulgada na página da Prefeitura de Acreúna.

5. DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. Na eliminatória do Festival Talentos Nato no dia 20/12/2024, as apresentações serão na ordem do sorteio realizado antes do início das apresentações.
- 5.2. O sorteio será aberto ao público.

6. DA FASE ELIMINATÓRIA

- 6.1. A fase eliminatória será realizada no dia 20/12/2024, na Praça da Matriz João Elias Martins, na cidade de Acreúna Goiás.
- 6.2. Apresentar-se-ão os CONCORRENTES pré-selecionados, conforme descritos no item 4.2.
- 6.3 Cada CONCORRENTE terá, no máximo 7 (sete) minutos para subir ao palco, apresentar a sua música e encerrar a apresentação.
- 6.4. O Júri técnico será composto por sete jurados, que irão avaliar os seguintes quesitos, com notas de 1 (um) a 5 (cinco):
- a) Letra;
- b) Música (melodia e harmonia);
- c) Arranjo;
- d) Interpretação (ritmo, afinação, apresentação);
- e) Popularidade.
- 6.5. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 14h. Cada CONCORRENTE terá direito a realizar a passagem de som, no tempo máximo de sete minutos, e a ordem a ser seguida será a da chegada do participante ao local.
- 6.6. A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.
- 6.7. Nesta fase serão selecionados 8 (oito) CONCORRENTES, que voltarão para a etapa final, no dia 21/12/2024.





7. SELEÇÃO FINAL

- 7.1. A seleção final será realizada no dia 21/12/2024, às 19h, na Praça da Matriz João Elias Martins, em Acreúna Goiás;
- 7.2 A ordem de apresentação, será definida no dia 21/12/2024, por sorteio, logo após a divulgação dos finalistas. Para o sorteio deverá estar presente, no mínimo, um representante de cada CONCORRENTE.
- 7.3. Nesta fase, cada CONCORRENTE, apresentará duas músicas, alternadas, durante a fase finalista.
- 7.4 A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.
- 7.5. O resultado final será divulgado no dia do evento, logo após a apuração das notas recebidas dos jurados.
- 7.6 A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Tabela de premiações

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3° lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

4º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

5º lugar: 500,00 (quinhentos reais)

Sorteio de R\$ 100,00 para 10 CONCORRENTES inscritos no Festival Talentos Nato;

8.2 – Os prêmios serão pagos na fase final, após a divulgação do resultado do Festival Talentos Nato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Comissão de Inscrição reserva-se no direito de usar a imagem dos CONCORRENTES para divulgação.
- 9.2. Não será permitido o uso do logotipo dos CONCORRENTES no cenário do palco.
- 9.3. Não será permitida a gravação individual das músicas via sonorização, sendo que todos os CONCORRENTES farão apresentação ao vivo.
- 9.4. Os CONCORRRENTES não poderão utilizar o microfone para a divulgação da sua agenda de shows ou similares.





- 9.5 Os CONCORRENTES terão à sua disposição estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival.
- 9.6. Os demais instrumentos e equipamentos são de responsabilidade de cada CONCORRENTE, inclusive os pratos, a caixa e o pedal de bumbo.
- 9.7. A Comissão de Inscrição, não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes do festival.
- 9.8. A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.
- 9.9. Serão eliminados os CONCORRENTES que tiverem um ou mais de seus integrantes envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do Festival de Talentos Nato
- 9.10 Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão de Inscrição

Acreúna, 05/12/2024

Nadia Paula Arantes
Presidente da Comissão de Inscrição

Rosânia Silvestre Secretária da Comissão de Inscrição

Murillo Freitas Nunes

Membro da Comissão de Inscrição